REQUERIMENTO Nº 011/2024

A Vereadora que subscreve a presente, depois de observar as normas regimentais, REQUER à Mesa Diretora envio de correspondência ao Chefe do Poder Executivo, solicitando informações acerca do cumprimento da Lei nº 4.989/2022, no que concerne, especificamente, a aplicação do o art. 3º, inciso III, que trata da gratuidade para pessoas em situação de rua, com dados quantitativos dos beneficiários cadastrados desde que a lei entrou em vigor.

Justificativa:

A Lei nº 4.989/2022 trata sobre a concessão do benefício social de gratuidade no Serviço de Transporte Coletivo Público de Passageiros. O inciso III do art. 3º garante a gratuidade para pessoas em situação de rua com encaminhamento do Centro Especializado para a População em Situação de Rua (Centro POP). Ocorre que, este gabinete, em reunião com lideranças do Café na Praça (grupo que faz trabalhos sociais com pessoas em situação de rua), recebeu a informação que alguns cidadãos não conseguiram o benefício, mesmo após comparecerem ao Centro POP.

Sendo assim, REQUER à Mesa Diretora envio de correspondência ao Chefe do Poder Executivo, solicitando informações acerca do cumprimento da Lei nº 4.989/2022, no que concerne, especificamente, a aplicação do o art. 3º, inciso III, que trata da gratuidade para pessoas em situação de rua, com dados quantitativos dos beneficiários cadastrados desde que a lei entrou em vigor.

Câmara Municipal de Macaé, 24 de janeiro de 2024.

IZABELLA VICENTE DE CARVALHO CAMARGO:11772330701

Assinado de forma digital por IZABELLA VICENTE DE CARVALHO CAMARGO:11772330701
Dados: 2024.02.01 16:10:59 -03'00'

IZA VICENTE

Vereadora Autora

Elaboração: Milena Santana

Destinatário: Chefe do Poder Executivo Municipal